



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMESN/MA
Folha: 526
Rubrica: 057

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.128.211/0001-29 estabelecida na Rua Tiago dos Santos, S/N, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA.

Prezado Representante,

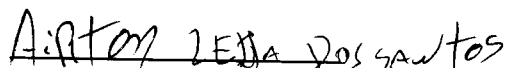
O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.128.211/0001-29 estabelecida na Rua Tiago dos Santos, S/N, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 026/2022/PE026/2022/SRP, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, Processo Administrativo 055/2022, objetivando o Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 04 de agosto de 2022.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Ciente em: ____ / ____ / ____


A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO
CNPJ sob o nº 40.128.211/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 527

Rubrica: 055

10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022/PE/026/2022-SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

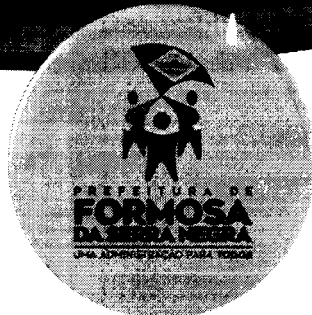
Tendo em vista o que consta no Processo nº 055/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA - DOM/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 528
Rubrica: 055

10

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 529

Rubrica: 055

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 40.128.211/0001-29

Endereço completo: RUA TIAGO DOS SANTOS, S/N, VILA VIANA FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.

Nome do representante legal: Sr. Airton Leda dos Santos

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 108653799-5 SSP/MA

CPF/MF nº 032.702.173-07

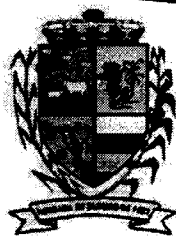
Cargo/Função: Administrator

LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND	R\$ 160,00	R\$ 96.000,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND	R\$ 157,00	R\$ 94.200,00
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	300	UND	R\$ 199,31	R\$ 59.793,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND	R\$ 206,22	R\$ 123.732,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 373.725,00

LOTE 02 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - CONserto e troca de peças	600	UND	R\$ 159,31	R\$ 95.586,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - CONserto e troca de peças	600	UND	R\$ 119,00	R\$ 71.400,00
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - CONserto e troca de peças	300	UND	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - CONserto e troca de peças	600	UND	R\$ 179,16	R\$ 107.496,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 319.182,00

LOTE 03 - INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND	R\$ 216,06	R\$ 21.606,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND	R\$ 216,06	R\$ 21.606,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 530
Rubrica: 055

3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND	R\$ 216,06	R\$ 21.606,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	200	UND	R\$ 216,06	R\$ 43.212,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 108.030,00

LOTE 04 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE OUTROS ITENS DE REFRIGERAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL - CONserto E TROCA DE PEÇAS	30	UND	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
2	GELADEIRA - CONserto E TROCA DE PEÇAS	20	UND	R\$ 201,23	R\$ 4.024,60
3	FREEZER - CONserto E TROCA DE PEÇAS	50	UND	R\$ 267,98	R\$ 13.399,00
TOTAL DO LOTE 04					R\$ 20.213,60

TOTAL GLOBAL	R\$ 821.150,60
---------------------	-----------------------

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 531

Rubrica: 05/1

10

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 532
Rubrica: 055

W

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

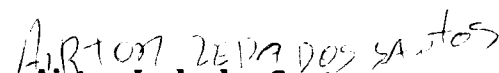
Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 09 de agosto de 2022.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração


Ailton Leda dos Santos
RG nº 108653799-5 SSP/MA
CPF nº 032.702.173-07
A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 40.128.211/0001-29

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS

Fls. Nº 533
Proc. Nº 055
Rubrica



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA - DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 248 - TERÇA, 09 DE AGOSTO DE 2022 - PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022/PE/026/2022-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022/PE/026/2022-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMFSN/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 054/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2021, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA – DOM/MA.



Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos.

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 40.128.211/0001-29

Endereço completo: RUA TIAGO DOS SANTOS, S/N, VILA VIANA FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.

Nome do representante legal: Sr. Airton Leda dos Santos

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 108653799-5 SSP/MA

CPF/MF nº 032.702.173-07

Cargo/Função: Administrator

LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND	R\$ 160,00	R\$ 96.000,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND	R\$ 157,00	R\$ 94.200,00
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	300	UND	R\$ 199,31	R\$ 59.793,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND	R\$ 206,22	R\$ 123.732,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 373.725,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f4edb94e585cd06c022fc84447c82bc7723d9ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fls. Nº

539

Proc. Nº

095

Rubrica

LW

LOTE 02 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	600	UND	R\$ 159,31	R\$ 95.586,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	600	UND	R\$ 119,00	R\$ 71.400,00
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	300	UND	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	600	UND	R\$ 179,16	R\$ 107.496,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 319.182,00

LOTE 03 - INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND	R\$ 216,06	R\$ 21.606,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND	R\$ 216,06	R\$ 21.606,00
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND	R\$ 216,06	R\$ 21.606,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	200	UND	R\$ 216,06	R\$ 43.212,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 108.030,00

LOTE 04 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE OUTROS ITENS DE REFRIGERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL - CONserto E TROCA DE PEÇAS	30	UND	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
2	GELADEIRA - CONserto E TROCA DE PEÇAS	20	UND	R\$ 201,23	R\$ 4.024,60
3	FREEZER - CONserto E TROCA DE PEÇAS	50	UND	R\$ 267,98	R\$ 13.399,00
TOTAL DO LOTE 04					R\$ 20.213,60

TOTAL GLOBAL	R\$ 821.150,60
---------------------	-----------------------

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f4edb94e585cd06c022fc84447c82bc7723d9ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajaú/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 09 de agosto de 2022.

Fls. Nº 536
Proc. Nº 055
Rubrica



Fls. Nº 537
Proc. Nº 055
Rubrica W





Fls. Nº 538
Proc. Nº 057
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 09/08/2022 16:01:14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f4edb94e585cd06c022fc84447c82bc7723d9ec
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 539

Rubrica: 055

10

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.128.211/0001-29 estabelecida na Rua Tiago dos Santos, S/N, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA.

Prezado Representante,

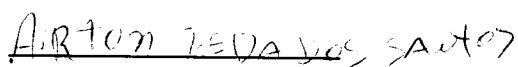
O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.128.211/0001-29 estabelecida na Rua Tiago dos Santos, S/N, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 026/2022/PE026/2022/SRP, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, Processo Administrativo 055/2022, objetivando o Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 11 de agosto de 2022.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Ciente em: ____ / ____ / ____


A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO
CNPJ sob o nº 40.128.211/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 540
Rubrica: 055

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022/PE/026/2022-SRP.

Por este instrumento, O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 055/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA - DOM/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 541
Rubrica: 055

60

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 542
Rubrica: 055

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 40.128.211/0001-29

Endereço completo: RUA TIAGO DOS SANTOS, S/N, VILA VIANA FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.

Nome do representante legal: Sr. Airton Leda dos Santos

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 108653799-5 SSP/MA

CPF/MF nº 032.702.173-07

Cargo/Função: Administrator

LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND	R\$ 160,00	R\$ 96.000,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND	R\$ 157,00	R\$ 94.200,00
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	300	UND	R\$ 199,31	R\$ 59.793,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND	R\$ 206,22	R\$ 123.732,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 373.725,00

LOTE 02 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	600	UND	R\$ 159,31	R\$ 95.586,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	600	UND	R\$ 119,00	R\$ 71.400,00
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	300	UND	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - CONserto E TROCA DE PEÇAS	600	UND	R\$ 179,16	R\$ 107.496,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 319.182,00

LOTE 03 - INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND	R\$ 216,06	R\$ 21.606,00
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND	R\$ 216,06	R\$ 21.606,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 543
Rubrica: 055
10

3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND	R\$ 216,06	R\$ 21.606,00
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	200	UND	R\$ 216,06	R\$ 43.212,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 108.030,00

LOTE 04 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE OUTROS ITENS DE REFRIGERAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL - CONserto E TROCA DE PEÇAS	30	UND	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
2	GELADEIRA - CONserto E TROCA DE PEÇAS	20	UND	R\$ 201,23	R\$ 4.024,60
3	FREEZER - CONserto E TROCA DE PEÇAS	50	UND	R\$ 267,98	R\$ 13.399,00
TOTAL DO LOTE 04					R\$ 20.213,60

TOTAL GLOBAL	R\$ 821.150,60
---------------------	-----------------------

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha. 544
Rubrica: 095
10

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 545
Rubrica: 055
W

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

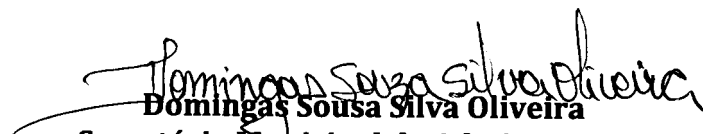
O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 15 de agosto de 2022.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração


Airton Leda dos Santos
RG nº 108653799-5 SSP/MA
CPF nº 032.702.173-07
A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 40.128.211/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 546

Rubrica: 055

W

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2022/PE/026/2022-SRP, REF. PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 SRP, no nº 246, páginas 1, terça, 09 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Município (DOM), na Publicação do ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2022/PE/026/2022-SRP do PE 026/2022 SRP. **Onde se lê:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA **Leia-se:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Formosa da Serra Negra/MA; 18 de agosto de 2022. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro.

ERRATA AO 2º REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 030/2022

ERRATA AO 2º REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 030/2022, REF. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, no nº 244, página 3, quarta, 03 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Município (DOM), na Publicação do EXTRATO DO 2º REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 026/2022. **Onde se lê:** 20 de junho de 2022, **leia-se:** 20 de julho de 2022.

Formosa da Serra Negra/MA; 18 de agosto de 2022. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro.

ERRATA A ATA DE REGISTO DE PREÇO 026/2022/PE/026/2022-SRP, REF. PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

ERRATA A ATA DE REGISTO DE PREÇO 026/2022/PE/026/2022-SRP, REF. PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 SRP, no nº 246, páginas 1, terça, 09 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Município (DOM), na Publicação do ATA DE REGISTO DE PREÇO 026/2022/PE/026/2022-SRP do PE 026/2022 SRP. Onde se lê: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA **Leia-se:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Formosa da Serra Negra/MA; 18 de agosto de 2022. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro.





Fls. Nº 548
Proc. Nº 055
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 18/08/2022 19:06:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 833a9ed58a6443fcef6669254be565f9b480eaf6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

